

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 de setembro de 2005

**Local e hora:** Sede da Agência, às 15:30 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Luiz Lins dos Santos, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário;

**Julgamento de Processos:** PCSB/CSB/0032/2004 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES); Filializada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **votou pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0159/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrentes: Maria Jarina de Moura Martins e COELCE; Recorridos: Os mesmos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0187/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrentes: Joyce Maria ferreira de Castro e COELCE; Recorridas: Os mesmos; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0235/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Roberto dos Santos Barbosa; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0079/2005; Reclamante: Antônio Barbosa Ferreira; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0094/2005; Reclamante: Tereza Cristina Dantas R. Monteiro; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0104/2005 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: Gráfica e Editora Regadas Ltda.; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; PCSB/OUV/0079/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: CAGECE; Recorrido: José de Castro Moreira; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; PCEE/OUV/0218/2005 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: OAB-CE (apensado, o Processo PCEE/OUV/0232/2005); Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0077/2005; Reclamante: Marcos Antonio Félix; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0425/2004; Reclamante: Maria Emilia Rodrigues; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0430/2004; Reclamante: Lúcia de Fátima R. Nascimento; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; PCEE/OUV/0576/2004 (RECURSO

**À ANEEL**); Recorrente: COELCE; Recorrida: Francisca das Chagas da Silva; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0013/2005 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrentes: Raimundo Aírton Lopes Serafim e COELCE; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0417/2004**; Reclamante: ACOPI - Associação de Construções e Promoções Imobiliárias Ltda.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0498/2004**; Reclamante: Pedro Landim Santana; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0593/2004**; Reclamante: VMM Comercial Ltda. - ME; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 40.050/2003 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES)**; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0467/2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Armando Luis Dias Barata; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator;

**Assuntos administrativos: PADM/ACD/0011/2005**; O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a realização de procedimento licitatório, visando a contratação de locação de mão de obra terceirizada, na categoria profissional de **jornalista**; **EX/CDR/0061/2005**; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; O conselho, por unanimidade, aprovou a **Resolução nº 54**, que acrescenta os parágrafos primeiro e segundo ao Art. 3º da Resolução nº 49 de 27 de janeiro de 2005, nos termos do voto do Relator; A Conselheira Marfisa Ximenes informou que estará de férias no período de 20 a 23 de setembro de 2005; O Conselheiro Lúcio Correia Lima informou que estará de férias no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2005; O Conselho decidiu que o Conselheiro José Luiz Lins dos Santos responderá pela Presidência do Conselho Diretor durante o período de férias do titular, o Conselheiro Lúcio Correia Lima.

**Término:** 17:40 hs.